



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FBAF - FEDERAÇÃO BAIANA DE ARCO E FLECHA**

CNPJ: 45.869.052/0001-37

Data de Criação: 14/09/2021

Endereço: A. Praia da Pajussara, 294 - Vilas do Atlantico - Lauro de Freitas/BA CEP: 42.708-720

Telefone: (71) 9983-1839

Endereço eletrônico (e-mail): fbaf.arco@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Morena Senna Saito

Endereço: Rua Magno Valente, 501 apt. 802 - Pituba - Salvador/BA CEP: 41.810-620

Endereço eletrônico (e-mail): Morenasennasaito@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 330991061 SSP-BA

CPF: 833.657.025-04

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **BAHIA X ARCO E FLECHA**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 - **ESPORTE POR TODA PARTE**

Compromisso: 0003 - Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1 : 0001 - Número de projetos de esportes apoiados - **03 etapas**

Indicador 2: 0002 - Número de municípios beneficiados - **03 municípios** (Castro Alves, Feira de Santana e Luis Eduardo Magalhães)

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Promover o desenvolvimento e a fortalecimento da modalidade de Tiro com Arco Indoor na Bahia, por meio da capacitação de novos praticantes, formação de recursos humanos e implantação de um núcleo esportivo permanente, ampliando o acesso ao esporte, incentivando a iniciação esportiva, a inclusão social e a formação de atletas, contribuindo para a consolidação da modalidade na região.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Federação Baiana de Arco e Flecha (FBAF) é a entidade responsável pela organização, regulamentação, desenvolvimento e promoção do tiro com arco no Estado da Bahia. Filiada à Confederação Brasileira de Tiro com Arco (CBTARCO) e vinculada ao sistema esportivo nacional, a Federação atua na formação de atletas, capacitação de técnicos e árbitros, realização de competições oficiais e fortalecimento dos clubes e associações da modalidade em todo o território baiano. O trabalho desenvolvido pela FBAF tem papel fundamental na democratização do acesso ao tiro com arco, promovendo oportunidades para crianças, jovens, adultos, pessoas com deficiência e atletas de alto rendimento. Além do aspecto competitivo, a modalidade contribui para o desenvolvimento da disciplina, concentração, controle emocional, coordenação motora e inclusão social.

A Federação busca ampliar continuamente o número de praticantes da modalidade na Bahia por meio da realização de campeonatos estaduais, cursos de capacitação, festivais esportivos e ações de incentivo à prática esportiva, fortalecendo a cadeia de desenvolvimento do tiro com arco desde a iniciação até o alto rendimento. A atuação da entidade também possibilita que atletas baianos participem de competições nacionais e internacionais, contribuindo para a evolução técnica da modalidade e para a projeção do esporte baiano no cenário brasileiro.

A BAHIA X ARCO E FLECHA será realizada nos dias **14 de agosto a 20 de setembro de 2026**, com a participação de aproximadamente **150 participantes e formação de 06 técnico capacitados** para ministrar as atividades nos núcleos escolares nas cidades de Castro Alves, Feira de Santana e Luís Eduardo Magalhães. O projeto será executado na modalidade Indoor e atenderá um público de alunos de 08 a 18 anos.

Seguirá as regras oficiais estabelecidas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco e pela World Archery. Como objetivo promover o intercâmbio esportivo entre os aspirantes, atletas de categorias de base a incentivar a prática da arquearia, fomentar o desenvolvimento e ao fomento ao esporte.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Realizar o Projeto **BAHIA X ARCO E FLECHA**.
- Implantar 03 núcleos de prática esportiva de Tiro com Arco Indoor;
- Contribuir para a revelação de novos talentos nas modalidades de Tiro com Arco;
- Formar 06 técnicos habilitados para ministrar as atividades nos núcleos.

A **FEDERAÇÃO BAIANA DE ARCO E FLECHA - FBAF**, como órgão regulador do esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do ARCO E FLECHA de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDES** - Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** - (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. A realização de campeonatos esportivos agregam diversos benefícios sociais para a sociedade. Em primeiro lugar, eles promovem a integração e o senso de comunidade, reunindo pessoas com interesses comuns em torno do esporte. Além disso, os campeonatos proporcionam oportunidades de lazer e entretenimento para os espectadores, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar da comunidade. Eles também podem estimular o turismo local, gerando impactos positivos na economia da região onde são realizados. Outro benefício social importante é a promoção de valores como trabalho em equipe, disciplina, superação de desafios e respeito às regras, que são fundamentais tanto no esporte quanto na vida cotidiana. Além da aplicabilidade do esporte, é importante destacar o fomento à economia, dado que a verba disponibilizada pela **SUDES**, deverá ser gasta dentro do Estado da Bahia, fato que fomenta o consumo de produtos e serviços, gerando riqueza interna e maior

arrecadação de impostos. Portanto, através do esporte é possível a construção e/ou manutenção **FBAF** vem solicitar através de Convênio uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto BAHIA X ARCO E FLECHA

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Comunicação

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto "BAHIA X ARCO E FLECHA"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover o desenvolvimento e a fortalecimento da modalidade de Tiro com Arco Indoor na Bahia	Indicador 1: Nº de participantes	PARTICIPANTES	Relação de Inscritos, Relatório Técnico e Registro Fotográfico	150	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de núcleos realizados	NUCLEOS	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	03	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Metas 1: Contribuir para a revelação de novos talentos nas modalidades de Tiro com Arco	Indicador 3: Nº participantes	PARTICIPANTE	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	150	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Metas 2: Formar 06 técnicos habilitados para ministrar as atividades nos núcleos	Indicador 3: Nº Técnico Capacitados	TECNICOS	Relatório Técnico	06	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A BAHIA X ARCO E FLECHA é uma competição oficial do calendário da Federação Baiana de Arco e Flecha que reunirá participantes de diversas regiões do estado nos dias 14 de agosto a 20 de setembro de 2026. O evento tem como objetivo fomentar a prática do tiro com arco, promover o desenvolvimento técnico dos atletas e fortalecer a modalidade na Bahia

O BAHIA X ARCO E FLECHA será realizado nos dias: 14 de agosto a 20 de setembro de 2026 no aproximadamente 150 participante e formação de 06 técnicos capacitados.

Os núcleos serão realizados nas seguintes cidades, seguindo o cronograma abaixo descrito.

- Castro Alves em 14/08/2026 no Ginásio de Esportes do Colégio Luís Eduardo Magalhães, situado na Rua Coronel João Evangelista, s/n – Centro.

- Feira de Santana em 15/09/2026 no Complexo Esportivo Oyma Pinto da Silva, situado na Rua Felix de Pacaúba, 2081-2085 – Campo Limpo.

- Luiz Eduardo Magalhães 20/09/2026 no Ginásio Municipal José Queiroz Barreto Neto, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 2552 Loteamento Mimiso do Oeste I.

Modalidade: Tiro com Arco Indoor

Carga horária sugerida: 10h

METODOLOGIA:

- Aulas teóricas expositivas (3h);
- Oficinas práticas de instrução a iniciantes (3h);
- Aulas experimentais à comunidade conduzidas pelos cursistas com acompanhamento de técnico certificado pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco(4h).

PROGRAMAÇÃO:

Conteúdo programático (teórico):

- História do surgimento e evolução do Arco e Flecha no mundo, no Brasil e na Bahia;
- Segurança na prática do tiro com arco: segurança do local, individual e coletiva;
- Acessibilidade ao esporte, classificação, adaptações e impedimentos (PCDs);

PLANOS DE AULA: aulas básicas ou experimentais, plano de treino para iniciantes, aulas recreativas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PRÁTICO):

- Equipamentos esportivos: montagem, manutenção preventiva e dimensionamento;
- Fundamentos físicos, técnicos e mentais;
- Estilos mais conhecidos e seus princípios;
- Aspectos físicos e biodinâmicos;
- Sequência de disparo;

AULA EXPERIMENTAL (EXPOSITIVA):

Os cursistas irão conduzir aulas experimentais com alunos e pessoas da comunidade, sendo orientados por um técnico certificado pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco.

O projeto **BAHIA X DE ARCO E FLECHA** Indoor tem como finalidade a implantação de um núcleo permanente de práticas esportivas, estruturado para promover o acesso ao tiro com arco e fortalecer o desenvolvimento da modalidade na região. A iniciativa contempla a formação e capacitação de 06 técnicos, aptos a ministrar as atividades nos núcleos escolares, assegurando a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, o projeto pretende proporcionar o primeiro contato com o esporte a aproximadamente 150 crianças, oferecendo vivências orientadas que estimulem a participação esportiva, a disciplina e o desenvolvimento integral. Como resultado, busca-se identificar e incentivar novos potenciais talentos, criando uma base sólida para a formação de futuros atletas e para a expansão do tiro com arco no estado da Bahia.

A FEDERAÇÃO BAIANA DE ARCO E FLECHA, como órgão regulador do esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática de Tiro com Arco de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDES** - Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** - (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador.

Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **FBAF** vem solicitar através de Convênio uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Junho de 2026
2	Divulgação do Evento	Agosto a setembro de 2026
3	Início das Atividades	14 de agosto de 2026
4	Etapas (se houver)	
	Castro Alves	14 de agosto de 2026
	Feira de Santana	15 de setembro de 2026
	Luis Eduardo Magalhães	20 de setembro de 2026
5	Solenidade de Premiação	-
6	Prestação de Contas	Dezembro de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 14 de agosto a 20 de setembro de 2026

Vigência: 123 (cento e vinte e três) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1			TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	90.145,00			90.145,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0			
Total Geral de Receitas		90.145,00			90.145,00
2.	Despesas	Mês 1			
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0			
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0			
Subtotal (Remuneração da equipe)		0			
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	0			
2.1.2.2	FGTS	0			
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0			
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0			
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0			
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0			
2.1.2.7	13 Salário	0			
2.1.2.8	IRRF	0			
2.1.2.9	ISSQN	0			
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0			
Subtotal (Encargos Sociais)		0			
Subtotal (Recursos Humanos)		0			
2.2	CUSTOS DIRETOS BAHIA X ARCO E FLECHA				
2.2.1	INFRAESTRUTURA	QTD	DIARIA	Valor Unitário	VI. Total
2.2.1.1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS Q15, COM MEDIDAS DE 4,00M X 3,00M, FABRICADA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO EM AÇO POLIDO	03	03	500,00	4.500,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO				
2.2.2.1	MATERIAL GRÁFICO: PANFLETOS COM RESUMO INFORMATIVO DO TIRO COM ARCO, POSTER DO EVENTO, CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, RESMAS DE PAPEL A4, CANETAS E PRANCHETAS	03	-	500,00	1.500,00
2.2.2.2	CONFECÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 280G PARA BACKDROP IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE FORMATO 4,00 X 3,00 COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO	01	-	800,00	800,00
2.2.2.3	BANNER DE DIVULGAÇÃO VERTICAL TAMANHO 1,50 X 1,00 M, IMPRESSÃO POLICROMIA, ACABAMENTO COM MADEIRA E CORDÃO PARA PENDURAR	02	-	700,00	1.400,00
2.2.3	MATERIAL PROMOCIONAL				

2.2.3.1	CAMISAS PERSONALIZADAS GOLA CARECA E MANGAS CURTAS PRODUZIDAS EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, FRENTE E COSTAS FEITA POR SUBLIMAÇÃO DIGITAL EM POLICROMIA (CMYK) DE ALTA DEFINIÇÃO (TAMANHOS P-15, M-30, G-9 E GG-6)	60	-	32,00	1.920,00
2.2.3.2	CAVALETE DE MADEIRA COM DUAS HASTES E BASE TRIANGULAR COM ENCAIXE PARA APARADORES DE 1X1M E 13CM DE ESPESSURA COM APARADOR DE FLECHAS 1,00X1,00 M E 120 MM DE ESPESSURA A BASE DE EVA	09	-	925,00	8.325,00
2.2.3.3	ALVOS PARA INICIANTES COM 4 SPOTS DE 40CM EM FACE DE 1,00X1,00M IMPRESSÃO POLICROMIA EM LONA 240G SEM ACABAMENTO COM ILHOSES	30	-	10,00	3.000,00
2.2.3.4	CONJUNTO DE ARCO DO TIPO RECURVO COM EMPUNHADURA DE LIGA LEVE DE 23 OU 25 POLEGADAS COM ENCAIXE DO TIPO "TAKEDOWN", LÂMINAS DE MADEIRA PARA ENCAIXE DO TIPO "TAKEDOWN" COM TAMANHO MÉDIO E POTÊNCIA DE 16 OU 18 LIBRAS, CORDA PRÓPRIA PARA ARCO, DESCANSO MAGNÉTICO "WRAP AROUND", TRIPE PARA APOIO DO ARCO	09	-	1.200,00	10.800,00
2.2.3.5	CONJUNTO DE ARCO DO TIPO RECURVO COM EMPUNHADURA DE LIGA LEVE DE 23 OU 25 POLEGADAS COM ENCAIXE DO TIPO "TAKEDOWN", LÂMINAS DE MADEIRA PARA ENCAIXE DO TIPO "TAKEDOWN" COM TAMANHO MÉDIO E POTÊNCIA DE 20 OU 22 LIBRAS, CORDA DO TIPO FAST-FLIGHT, DESCANSO MAGNÉTICO METÁLICO, TRIPE PARA APOIO DO ARCO, ALÇA DE MIRA AJUSTÁVEL COM MIRA E PIN, ESTABILIZADOR FRONTAL DE 28 POLEGADAS, CLICADOR DE MIRA	06	-	2.200,00	13.200,00
2.2.3.6	CONJUNTO DE ARCO DO TIPO COMPOSTO DE ATA ENTRE 30" E 40", COM POTÊNCIA QUE TENHA A FAIXA DE 20-40 LIBRAS COM PUXADA AJUSTÁVEL, DESCANSO DE FLECHA DO TIPO "DROPDOWN", ALÇA DE MIRA AJUSTÁVEL COM SCOPE, ESTABILIZADOR FRONTAL ENTRE 10" E 12", GATILHO DE PULSO/INDICADOR, BASE DE APOIO "STAND" PARA COMPOSTO, PEEP	03	-	4.500,00	13.500,00
2.2.3.7	CONJUNTO DE DOZE FLECHAS ESPORTIVAS DE CARBONO PARA TIRO COM ARCO MONTADAS COM PELO MENOS 30" DE COMPRIMENTO E SPINE ENTRE .700 E .1000	15	-	600,00	9.000,00
2.2.3.8	CONJUNTO DE UMA BRAÇADEIRA LARGA, DUAS DEDEIRAS DE INICIANTE	30	-	200,00	6.000,00
2.2.3.9	KIT DE DEZ CONES, MATERIAL DE DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE PRÁTICA, SINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DAS LINHAS DE DISPARO E ESPERA, TRENAS PARA MEDIÇÃO DAS RAIAS E PREGOS PARA FIXAR ALVOS	03	-	700,00	2.100,00
2.2.5	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.5.1	EQUIPE DE LOGÍSTICA: GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DA LOGÍSTICA DE INFRAESTRUTURA, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO DE TODA A EQUIPE DURANTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTA PROJETO, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS	01	03	4.700,00	14.100,00

Subtotal (Custos Diretos)					90.145,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)	0			
2.3.2	(Especificar)	0			
2.3.3	(Especificar)	0			
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)					0
2.4	Custos Indiretos				
2.4.1	Internet	0			
2.4.2	Transporte	0			
2.4.3	Aluguel	0			
2.4.4	Telefone	0			
2.4.5	Água	0			
2.4.6	Luz	0			
2.4.7	Serviços contábeis	0			
2.4.8	Assessoria jurídica	0			
2.4.9	Outros (especificar)	0			
Subtotal (Custos Indiretos)					0
Total Geral de Despesas					90.145,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
ÚNICA	Concedente	JULHO	2026	R\$90.145,00
TOTAL GLOBAL				R\$90.145,00

NOTA EXPLICATIVA: Este ajuste será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **BAHIA X ARCO E FLECHA**, no período de 14/08 A 20/09/2026.

M. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd.	VI. Unit	VI. Total
MATERIAL					
SERVIÇOS					
				TOTAL	R\$ -

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de ingresso?	SIM	NÃO
Caso haja cobrança de ingresso , kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$	
- BAHIA X ARCO E FLECHA	-	

Nota explicativa: **BAHIA X ARCO E FLECHA**. Até o momento da montagem desse projeto, ainda não foi possível elencar outros patrocinadores privados

APOIO: (Casa haja apoio preencher planilha abaixo)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
Privado	Material			

Público	Material			

Nota explicativa: **BAHIA X ARCO E FLECHA** não haverá cobrança de inscrições e contará com apoio financeiro Público através da **SUDES**.

Salvador, 03 de julho de 2026

Morena Senna Saito

Presidente – FBAF

Sinval Vieira

Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 03/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 03/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/07/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143614456** e o código CRC **666EEBC8**.